



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICADO

Em. 27/12/22


Assinatura

D E C R E T O Nº- 021/2022

“Decreta e regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal de Paranatinga “**Recesso Parlamentar**” e festividades de comemoração do Ano Novo/2023 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, no uso e gozo de suas atribuições legais resolve decretar;

D E C R E T A

Art. 1º- Em razão do Recesso Parlamentar/2022 e das festividades alusivas ao Ano Novo/2023, as atividades funcional da Câmara Municipal de Paranatinga terão as seguintes alterações;

Paragrafo Único: Fica determinado o Recesso Funcional no período de **27/12/2022 a 30/12/2022** nas atividades administrativas, técnicas e financeiras do Poder Legislativo Municipal, sendo de responsabilidade de cada setor manter suas atribuições em plena regularidade em virtude da transição que ocorrerá em 01/01/2023.

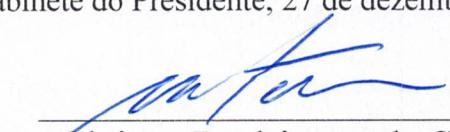
I – Servidores contratados ficarão em regime de sobre aviso para quaisquer eventualidades dentro dos horários compatíveis a sua função.

II.- Servidores nomeados ficarão em regime de sobre aviso para quaisquer eventualidades dentro dos horários compatíveis a sua função.

III - I – Servidores efetivos ficarão em regime de sobre aviso para quaisquer eventualidades dentro dos horários compatíveis a sua função.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 27 de dezembro de 2022.


Cleiton Rodrigues da Silva
Presidente Biênio 2021/2022

Publique-se
Afixe-a
Cumpra-se